



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 65/2016

Maringá, 11 de fevereiro de 2016.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que determine a implantação de caçambas no canteiro central das vias públicas do Município enquanto estiverem sendo realizados os serviços de roçada e varrição dos logradouros, possibilitando que os servidores disponham de local apropriado para o descarte do lixo proveniente de tais serviços.

A iniciativa tem por finalidade evitar o acúmulo de lixo nos canteiros centrais das vias públicas do Município, contribuindo com a manutenção da limpeza pública.

Atenciosamente, Vereador Francisco Gomes dos Santos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Gomes dos Santos, Vereador**, em 11/02/2016, às 13:49, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0021821** e o código CRC **973281F7**.